



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Em 5 de novembro de 2015, o Brasil assistiu atônito ao rompimento de uma barragem de rejeito de minério, de propriedade da Samarco S.A., no município de Mariana, Minas. O rejeito levou árvores, bichos, marcas e sonhos. Dezenove pessoas morreram, e uma bacia hidrográfica agonizou.

Agora Brumadinho comoveu a todos com o novo rompimento de uma barragem de rejeitos: em mortes de pessoas ocupará a infeliz estatística das maiores tragédias. O rompimento da barragem em Brumadinho (MG) caminha para ser o maior desastre ambiental da história do país, causando centenas de mortes e perda material difícil de reparar para as famílias sobreviventes. Além de uma cidade devastada, o dano ao meio ambiente causado pelo rompimento da barragem deve ser sentido por muito tempo.

O tsunami de barro deixou um rastro de destruição: casas, pousadas e sítios foram soterrados e a lama implacável atingiu o rio Paraopeba, um dos afluentes do rio São Francisco.

A dor paira sobre as famílias daquele lugar. Eles querem achar seus entes queridos, nem que for usando suas próprias mãos, cavando aquela lama que, já está se solidificando, em busca de alguém que se foi.

Um oficial explicou que a lama estava muito fluidificada, mas à medida que passa o tempo, vai evaporando, o sedimento vai descendo e o corpo vai aflorando, e por isso o ritmo lento de recuperação dos cadáveres, espalhados ao longo de 10 quilômetros de destruição. Mas aquele pai que busca seu filho, aquele filho que busca seu pai, não consegue esperar que tudo isso aconteça, e quer com as próprias mãos achar seu ente querido.

“Diante de tanto sofrimento, devemos buscar a oração, para iluminarmos o nosso olhar e assim ajudarmos a construir uma sociedade justa e solidária. Confiantes no Deus da vida, sempre sairemos vitoriosos”, disse dom Walmor, arcebispo de Belo Horizonte, e afirmou, ainda, que “o que presenciamos é resultado da força da ganância. O Senhor nos convida a olhar os acontecimentos da vida para perceber os caminhos da história, para nos inserirmos na missão de Cristo. Temos um longo caminho, muitas lições. Se não aprendermos, continuaremos a sofrer com grave passivo. Não podemos continuar carregando a vergonha de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocção nº 003/19

acontecimentos como este. Deus nos ajude a ter coragem, pois precisamos avançar rumo a um novo tempo.”

Diante dessa tragédia, uma das maiores do país, esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, se solidarizando com aquele povo que sofre, com aquelas pessoas que perderam tudo, até a própria vida.

Isto posto, apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR por todas as vítimas da tragédia do rompimento da barragem em Brumadinho –Minas Gerais, ocorrido na sexta-feira, dia 25 de janeiro de 2019.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à cidade de Brumadinho, em Minas Gerais, através da Câmara Municipal de na pessoa do seu Presidente, o Sr. Antônio Sérgio dos Santos Vieira - Toninho da Rifel e da Prefeitura Municipal, através do Sr. Avimar Barcelos, Prefeito Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 29 de janeiro de 2019

Ass.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAÍS CAMELLINI ESTEVES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente